

**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**  
FACULDADE DE DIREITO

**EDITAL DE INSCRIÇÃO 1º SEMESTRE DE 2025 E**  
**REGIMENTO INTERNO**

***GRUPO DE ESTUDOS “FASHION LAW”***

*(antigo grupo PRINCÍPIOS DE DIREITO CONTRATUAL)*

O *Grupo de Estudos “Princípios de direito contratual”* reger-se-á pelas seguintes disposições:

**Art. 1º** - O *Grupo de Estudos “Princípios de direito contratual e fashion law”* é de caráter permanente, instituído na forma do art. 15 do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Parágrafo único** - Serão objetivos do presente Grupo os estudos, pesquisas e debates no campo do Direito Privado e disciplinas afins.

**Art. 2º** - O Grupo será coordenado por docente da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo sua coordenadora atual a Professora **Ms. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES**.

**Art. 3º** - Para atingir os seus objetivos, os integrantes do Grupo serão estimulados pelo coordenador a participar de palestras, seminários e outras atividades, visando o cumprimento de sua finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º do presente Regimento.

**Parágrafo único.** Caberá ainda ao coordenador, além de instituir as atividades que serão realizadas no âmbito do Grupo, adotar as medidas que entenda necessárias para o bom andamento deste e a realização eficaz de seus objetivos.

**Art. 4º** - Poderão participar do Grupo, na qualidade de *Membros Provisórios* e ressalvadas as condições expressadas nos parágrafos seguintes, todos os alunos que se interessem pelo tema em tela e que demonstrem de forma clara seu comprometimento com as atividades do mesmo.

**Parágrafo primeiro.** São requisitos para admissão no Grupo de aluno, na qualidade de *Membro Provisório*:

- a) estar devidamente matriculado na Faculdade de direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **entre os 1ºs e 9ºs semestres**;
- b) participar do processo seletivo na forma determinada pelo Professor Coordenador;

- c) assinar os formulários de inscrição e termos de compromisso exigidos;
- d) possuir *curriculum lattes* devidamente atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)).

**Parágrafo segundo.** Por ocasião do ingresso no Grupo, cada novo membro tomará conhecimento deste Regulamento e dele declarar-se á ciente.

**Parágrafo terceiro.** A permanência do membro provisório no presente Grupo está atrelada à existência de vínculo acadêmico do aluno à Faculdade de Direito da UPM.

**Art. 5º -** Serão formas de desligamento do Grupo:

- I . a ausência injustificada, a critério do Coordenador, por mais de duas aulas-reuniões por semestre;
- II - A clara demonstração de falta de interesse nas atividades do Grupo, bem como o não cumprimento com seus objetivos;
- III – A não participação nos eventos organizados pelo Grupo de Estudo;
- IV - outras formas que vierem a ser determinadas.

**Art. 6º -** O prazo de duração do Grupo será indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer momento por decisão do Coordenador, previamente comunicada aos integrantes.

**Art. 7º -** O discente integrante que atender todas as exigências e cumprir todas as atividades de pesquisa a ele designadas (apresentação de trabalho de iniciação científica sob a orientação da professora coordenadora do grupo e/ou outro trabalho designado), poderá ter sugerida a atribuição de horas de pesquisa ao Coordenador de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício a ser encaminhado diretamente pela Coordenadora do Grupo, cuja atribuição estará a critério dos Coordenadores de Pesquisa da Faculdade de Direito.

O presente Regulamento tem por objetivo o bom andamento dos estudos e atividades do Grupo, não podendo ser utilizado com quaisquer objetivos discriminatórios, e suas normas só poderão ser alteradas por votação dos integrantes, mediante proposta do Coordenador e homologação pela Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito da UPM.

**Datas e horários dos encontros:** 13 de MARÇO (prova de seleção, presencial e entrevista, na sala 103, do prédio 45) e demais quintas-feiras, quinzenalmente, das 12 às 13 hs (forma presencial). Os alunos que já cursaram o primeiro módulo do grupo também devem comparecer à prova de seleção para inscrição no segundo módulo. A primeira reunião acontecerá no dia 20 de março.

**Processo Seletivo:** As inscrições deverão ser feitas no e-mail [sophiacunha2022@gmail.com](mailto:sophiacunha2022@gmail.com), até o dia 10 de março, sob o título “Inscrição para o Grupo de Estudo FASHION LAW”, com informações sobre nome completo, semestre, celular, carta de motivação em anexo e link do curriculum lattes cadastrado no endereço acima.

**Bibliografia básica para a prova de seleção (escrita e entrevista):**  
SOARES, Renata Domingues Balbino Munhoz (coord). *Fashion law. Direito da moda.* São Paulo: Almedina, 2019.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

**Profa. Dra. RENATA DOMINGUES BALBINO MUNHOZ SOARES.**